



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°14/2020  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°06/2020**

O Prefeito do Município de Marema - SC, no exercício das atribuições, torna público aos interessados que

**CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da infecção humana pelo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atender as recomendações da Organização Mundial da Saúde e dos demais órgãos da saúde para prevenir a propagação do coronavírus;

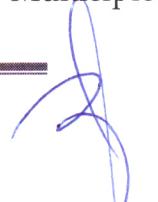
**CONSIDERANDO** a edição de dispositivos legais acerca da adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO**, ainda, no âmbito estadual, a edição dos Decretos nº 507 de 16 de março de 2020 e nº 525 de 23 de março de 2020 que dispõem sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) e declarou situação de emergência em todo o território catarinense e decretação de quarentena pelo período de 07 (sete) dias;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

**SUSPENDE, por prazo indeterminado, todos os atos presenciais pertinentes ao Processo Licitatório nº14/2020, Pregão Presencial nº06/2020, inclusive a sessão de julgamento de documentos e propostas prevista para ser realizada na data de 27 de março de 2020;**

O prosseguimento e retomada dos atos inerentes ao citado processo de licitação será comunicado através do link do certame junto ao Site do Município





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA**

[www.marema.sc.gov.br](http://www.marema.sc.gov.br), e pelo Diário oficial dos Municípios - DOM, ao qual os interessados deverão acompanhar para ciência dos próximos encaminhamentos.

Marema - SC, 24 de março de 2020.

*FAP*  
**Fabrícia Antunes Paz  
Pregoeira**  
*AB*  
**ADILSON BARELLA  
PREFEITO MUNICIPAL**